



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 03/03/05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

IND 3268/2005

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAE.

Em, 02 / 03 / 2005.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional da Ceilândia – RA IX., uma área destinada aos carroceiros.

Amador Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional da Ceilândia – RA IX., através da Administração Regional da Ceilândia – RA IX., uma área destinada aos carroceiros.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3268 / 05
Fls. Nº 01, Abione

Com a implantação do programa Limpeza a Galope, os donos de carroças estão atuando como coletadores de entulho. A iniciativa tem por objetivo a conscientização da população, a limpeza da cidade e a organização dos carroceiros. Porém não há definição de uma área destinada aos carroceiros, principalmente na Ceilândia. O que vem acarretando falta de segurança tanto para os animais, quanto para a população.

Quando os cavalos ficam vagando pelas ruas da cidade, eles geralmente são recolhidos e encaminhados ao curral público. Se dentro de uma semana o responsável não procurar cavalo, ele será sacrificado e servido como prato principal dos animais do Jardim Zoológico

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.005.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF